

ATO Nº 4.632/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 488870/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir a pedido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ASSIS ARLINDO DE MELO, portador do RG nº 875.961/PM-MT e do CPF nº 326.640.101-82, na graduação de 3º Sargento – PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 30.04.85 a 15.10.2007. AVERBADOS: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 276/DARH-3/2007, fls. 32/SAD, lotado no 8º Comando de Policiamento de Área, município de Sorriso - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb1d17a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar